



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quarta-feira • 21 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 4885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDG4Q0JGMZK4RJGZQ0VCNZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 018/2024
21/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2005	GERENCIAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	17510000	REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.d	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 21 de fevereiro de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587